



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Paulista
Célula Mãe da Nacionalidade

Mensagem nº 15/89

PROJETO DE LEI Nº 25

DOCUMENTO Nº 25/89

PROJETO DE LEI

Altera o item 06, do Anexo I da Lei nº 1.977, de 29 de setembro de 1984.

Art. 1º - No Anexo I da Lei nº 1977, de 29 de setembro de 1984, item 06 - Secretaria da Educação, fica suprimida, para provimento do cargo de Chefe do Departamento de Merenda Escolar, a exigência de "Professor com habilitação específica", passando o referido cargo a ser de livre provimento pelo Prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cf

ARQUIVADO EM 18/9/89

[Signature]
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Negócios
SÃO VICENTE, 15/08/89

[Signature]

[Signature]